



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 1.883/2024.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

**RESOLVE**

Art. 1º. Concede 3/5 (três quintos) e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **NEUZINHA ALVES FERREIRA**, no cargo de Assessora Setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de fevereiro de 2024.

  
**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 26/02/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: BCA490DC  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011